

PORTARIA Nº 125 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias a Servidora Pública Municipal”

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 17/04/2023 a 16/05/2023 (30 dias) para a servidora abaixo relacionada;

Fabiana Binsfeld	01/02/2021 a 31/01/2022
------------------	-------------------------

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 03 de abril de 2023.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda